

Ata da 72ª Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018 ("Estatuto Social").

1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 26 (vinte e seis) de março de 2020, às 09 (nove) horas, na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

2. ORDEM DO DIA: 2.1 Examinar e opinar sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2019, observada a presença dos Auditores Independentes, em consonância com o Art. 163, Inciso VI, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, combinado com Art. 58, Incisos II e IV, do Estatuto Social; 2.2 Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido, no caso de elaboração e remessa pelo Conselho de Administração (Art. 192, Lei nº 6.404/1976); 2.3 Emitir e formalizar parecer, concernente às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2019; e 2.4 Autorizar a transmissão da ata deste evento para a Comissão de Valores Mobiliários e B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária. 3. **PRESEÇA:** Os Conselheiros Fiscais, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Éverton Chaves Correia; bem como Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar. Também à disposição por videoconferência, Fernando Machado dos Santos, representante da Berkan Auditores Independentes. 4. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências. 5. **MESA:** Presidente – Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Secretário – Eduardo José dos Santos. 6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos Conselheiros Fiscais presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Conselho Fiscal, a Presidente da Mesa, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância do outro integrante do Conselho Fiscal. Imediatamente, a Presidente da Mesa, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, no **Item 2.1**, disponibilizou o material denominado "Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Exercício Findo em 31/12/2019" ("DF"). Prosseguindo, a Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2019, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos apresentou os principais números das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2019, objetivando a explanação das peças contábeis compostas por: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado Consolidado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) Individual, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) Consolidada, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, respectivamente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, Declaração de Concordância com as Demonstrações Financeiras, Declaração de Concordância com o Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido em 25 de março de 2020. Posteriormente, os Conselheiros Fiscais, com base nos exames e verificações registrados, objeto das Notas Explicativas constantes das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2019, e fundamentados no Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas, consideraram as Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2019, em condições de encaminhamento para o Mercado. Os Conselheiros Fiscais, por sua vez registraram a evolução econômico-financeira da Celgpar e de sua Controlada Celg GT, mencionando a gestão eficiente por parte desta Administração, especificamente sobre a questão patrimonial, de resultados, de geração de caixa e da finalização do processo de capitalização dos AFAC e Dívida do Acionista Controlador para com a Celgpar. Registraram, de forma complementar, a necessidade da observação do uso adequado dos recursos financeiros em investimentos, especificamente para se evitar resultados financeiros que impactem o fluxo de caixa. Na sequência, no **Item 2.2**, o Contador Geral informou a existência de lucro líquido do exercício de 2019 apurado no montante de R\$71.922.400,69 (setenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos). Consequentemente, receberam a proposta do Conselho de Administração da Celgpar, de destinação do resultado fundamentada no artigo 189 da Lei nº 6.404/1976, ou seja, a absorção do lucro líquido do exercício de 31 de dezembro de 2019 contra os prejuízos acumulados da Celgpar, o que foi devidamente acatado pelos membros do Conselho Fiscal. Logo após, **Item 2.3**, os membros do Conselho Fiscal emitiram e formalizaram Parecer, opinando pelo encaminhamento das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2019, para apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: **"PARECER DO CONSELHO FISCAL** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - Celgpar, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias,

conheceram e examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos complementares, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, emitido sem ressalvas pela Berkan Auditores Independentes S.S., em 25 de março de 2020, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. Goiânia, 26 de março de 2020. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt Presidente Éverton Chaves Correia Membro". Ininterruptamente, no **Item 2.4**, os Conselheiros Fiscais autorizaram a transmissão das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, de 31 de dezembro de 2019, para os portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, e da Celgpar. A Presidente da Mesa, em seguida, comunicou a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2020, às 10 (dez) horas, assim como destacou ser indispensável a presença de representante legal do Auditor Independente, nos termos do § 1º, do Art. 134, da Lei nº 6.404/1976. Imediatamente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, também ponderou ser observada, também, a presença de pelo menos 1 (um) Conselheiro Fiscal, conforme a disposição presente no Art. 164, *caput*, da Lei nº 6.404/1976. Também, a Presidente da Mesa distribuiu aos Conselheiros Fiscais cópia do Aviso aos Acionistas, de 30 de março de 2020, referente à disponibilização dos documentos discriminados no Art. 133, da Lei nº 6.404/1976. Finalizando, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pela Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Éverton Chaves Correia, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações.



Eduardo José dos Santos
Secretário da Mesa



Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Presidente da Mesa



Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Conselheira Fiscal



Éverton Chaves Correia
Conselheiro Fiscal